

Ata N.º 4

Ao dia 11 de fevereiro de 2025 reuniu, o júri do procedimento concursal comum, restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional Atendimento e Apoio à Unidade de Gestão, do Mapa de Pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA), constituído por:

Presidente: Álvaro Moreira, Chefe de Núcleo da Sub-Rede Norte

Vogais Efetivos: Maria João Amaral, Coordenadora de Loja, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Andreia Estebáinha, Técnica Superior.

Esta reunião teve como objetivo analisar as exposições das candidatas Denise Affonso Swerts e Maria Cecília Coelho Lopes de Melo, a resultados da Avaliação Curricular e à convocatória dos candidatos para a Entrevista de Avaliação de Competências.

Primeiro

Foi recebido por correio eletrónico, a exposição da candidata_Maria Cecília Coelho Lopes de Melo, com o seguinte:

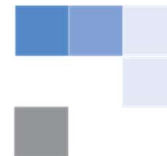
“Exmo(a) Senhor(a),

No seguimento do e-mail infra, notificação para realizar prova de conhecimentos, julgo ter havido um lapso, na medida em que na ata nº 2 de 17/09/2024, documento anexo, o meu nome (Maria Cecília Coelho Lopes Melo, nº. 13 da lista) refere que o método de seleção é de avaliação curricular.”

Por lapso, o registo na plataforma assumiu o método de seleção Prova de Conhecimentos, em vez da Avaliação Curricular, tal como indicado na Ata nº2. Deliberam os membros do júri, integrar a candidata a avaliação curricular e ser retirada da lista de candidatos admitidos ao método de seleção Prova de Conhecimentos.

Foi recebido por correio eletrónico, a exposição da candidata Denise Affonso Swerts, com o seguinte:





“Exmo(a) Senhor(a),

Acuso a receção do resultado da audiência prévia, que muito me satisfaz e pelo qual reitero minhas considerações.

Apenas um fato não me pareceu corresponder. Conforme pode ser verificado na ficha de inscrição preenchida e assinada por mim e enviada novamente junto a este e-mail, na alínea F Opção por método de seleção, não optei pelos métodos Prova de conhecimentos.

Na ata 3 onde consta o resultado favorável das minhas alegações, fui indicada para realizar prova de conhecimentos no dia 14/02/2025 às 10h.

Além de não ter optado por este método e sim pela Avaliação Curricular / Entrevista de Avaliação de Competências, encontro-me no Brasil neste momento por conta do falecimento de minha mãe.”

Esclarece o júri, de acordo com o disposto no art.º 36.º da LTFP, que são aplicáveis os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. Para esse efeito, o júri deliberou solicitar aos opositores, aquando da submissão de candidatura, a apresentação de “Declaração emitida pelo serviço público de origem (documento apenas aplicável a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas), devidamente atualizada, da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos” (cfr. exigido no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público)

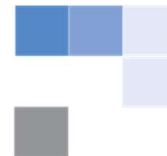
Atendendo à declaração apresentada pelo (a) candidato (a), apesar de identificar a carreira/categoria em que se encontra inserida juntamente com a respetiva área funcional, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, o júri considera que não se encontra a executar as atividades caracterizadoras do posto de trabalho aqui em causa. Como tal, o júri delibera não dar razão aos argumentos aduzidos e manter a avaliação inicialmente preconizada. Mantendo-se a candidata admitida e considerada para a realização de Prova de Conhecimentos.

Segundo

De acordo com os fatores e critérios de apreciação, foi revisto e atualizado o quadro abaixo, com a informação referente aos candidatos admitidos ao método de seleção Prova de Conhecimentos:

Nome do (a) candidato (a)	Dia	Hora
1. Águeda Elisa da Silva Rocha	14-02-2025	10:00





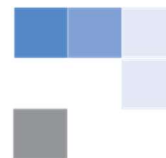
Nome do (a) candidato (a)	Dia	Hora
2. Ana Alice Fernandes de Sousa	14-02-2025	10:00
3. Ana Luísa Marinho Lopes	14-02-2025	10:00
4. Denise Affonso Swerts	14-02-2025	10:00
5. Fernanda Susete Martins Soares	14-02-2025	10:00
6. Fernando Raimundo da Costa Pereira	14-02-2025	10:00
7. Gonçalo Diogo Alves Coelho	14-02-2025	10:00
8. Hugo Flávio Exposto Antunes	14-02-2025	10:00
9. João Nuno Ferreira Palhau	14-02-2025	10:00
10. Jorge Paulo Fernandes Mota	14-02-2025	10:00
11. Mafalda Sofia Pereira Machado e Sousa	14-02-2025	10:00
12. Maria Alice Ferreira Machado	14-02-2025	10:00
13. Maria Fátima Teixeira de Sousa	14-02-2025	10:00
14. Maria Fernanda Soares Fernandes	14-02-2025	10:00
15. Maria Helena Ferreira Mendes	14-02-2025	10:00
16. Maria Manuela da Silva Santos	14-02-2025	10:00
17. Patrícia Raquel Santos Silva	14-02-2025	10:00
18. Paulo Miguel Ferreira de Almeida	14-02-2025	10:00
19. Pedro Filipe da Conceição Rodrigues	14-02-2025	10:00

Terceiro

O júri deu igualmente início aos procedimentos de Avaliação Curricular referente aos candidatos infra identificados, detentores de identidade funcional, nos termos do artº36º da LTFP:

Nome do/a candidato/a
1. João André Ferreira Gomes
2. Sandra Paula de Almeida Trindade Santos
3. Maria Cecília Coelho Lopes de Melo





Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O júri,

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo

